



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

PORTARIA Nº 014/2026

“ALTERA A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE/RN**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no **Art. 37, Inc. II, da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO o disposto nos **Arts. 27, 33 e 34 da Lei Municipal nº 1.125/2026**;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de **Concurso Público** para provimento dos cargos efetivos da estrutura administrativa da **Câmara Municipal**;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de alteração na composição da **Comissão Especial de Concurso Público**;

RESOLVE:

Art. 1º: Alterar a composição da **Comissão Especial de Concurso Público** destinada a acompanhar, fiscalizar e supervisionar todas as etapas do **Concurso Público da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN**.

Art. 2º: A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I – ANTONIO FRANCISCO DA SILVA, Matrícula: 0000020-1 – Presidente;

II – CRIZALDO MEIRA DE ARAUJO, Matrícula: 0000230-1 – Membro;

III – LARISSA CAROLINA DA SILVA, Matrícula: 0000094-1 – Membro;



CÂMARA MUNICIPAL DE
MAXARANGUAPE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

Rua: Alexandre Câmara Nº 79 – Centro – Maxaranguape/RN – CEP: 59.580-000
CNPJ: 12.749.115/0001-62

Art. 3º: Compete à Comissão:

- I – Promover estudos preliminares para realização do certame;**
- II – Elaborar relatório de necessidade de provimento dos cargos;**
- III – Auxiliar na contratação da banca organizadora;**
- IV – Acompanhar todas as fases do concurso;**
- V – Fiscalizar a execução contratual;**
- VI – Apresentar relatório final para homologação do concurso.**

Art. 4º: Os membros da Comissão exercerão suas funções sem percepção de gratificação específica.

Art. 5º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara de Maxaranguape/RN, em 18 de junho de 2026.

ADAILDA DA SILVA SOBRINHO
Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN

Publicado por:
ADAILDA DA SILVA SOBRINHO BATISTA
Código Identificador: 47558857